



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 15/09/26
Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

MARIA LÚCIA VENTORIM, Vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário e observada a tramitação regimental, **REQUERER** à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, **João Paulo Silva Nali**, solicitando informações e providências referentes ao Decreto Municipal nº 21.714, de 26 de agosto de 2026, que dispõe sobre a lista de credenciados para o recebimento de moradia popular e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade obter informações e acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal em relação à demanda por moradia popular existente no Município de Castelo.

A publicação do Decreto Municipal nº 21.714, de 26 de agosto de 2026, demonstra a existência de expressiva demanda habitacional, com **542 pessoas/famílias relacionadas no cadastro de reserva**, havendo protocolos realizados há vários anos, circunstância que evidencia a necessidade de acompanhamento das medidas destinadas à atualização cadastral e, principalmente, à efetiva implementação de políticas públicas habitacionais.

O direito à moradia encontra-se expressamente reconhecido como direito social pelo **art. 6º da Constituição Federal**, sendo também competência comum dos entes federativos promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais, conforme estabelece o **art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**.

Nesse contexto, além da manutenção e atualização do cadastro, mostra-se importante conhecer o planejamento do Município para o atendimento dessas famílias, as unidades habitacionais disponíveis ou previstas, as fontes de recursos, os critérios de prioridades



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

as medidas que vêm sendo adotadas perante os Governos Estadual e Federal para ampliar a oferta de moradias populares.

As informações solicitadas permitirão que esta Casa Legislativa exerça adequadamente sua função fiscalizatória e acompanhe a execução da política habitacional municipal, proporcionando maior transparência às famílias que aguardam atendimento e possibilitando a busca conjunta por alternativas capazes de reduzir o déficit habitacional no Município de Castelo.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações e documentos solicitados, observados os prazos legais aplicáveis.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2026.

MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora